



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1465/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando ao Poder Executivo, por meio de seus departamentos competentes, a repintura das faixas de pedestres localizadas no cruzamento das Ruas Laudelina Dionísio e São Paulo, Bairro Cordeiros.

JUSTIFICATIVA:

Solicitação proveniente de pedestres. As vias supracitadas estão com o tráfego de veículos mais acentuado, principalmente em horários de pico. Alguns condutores não estão dando passagem aos pedestres e/ou à preferencial da via.

SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE ABRIL DE 2022

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB**